



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 9/86:

Ratifica o Acordo Cultural entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República das Seychelles, assinado em Victória — Seychelles, aos 26 de Setembro de 1986.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 9/86

de 19 de Novembro

Tornando-se necessário formalizar os instrumentos legais exigidos para a entrada em vigor do Acordo Cultural celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República das Seychelles;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo Cultural entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República das Seychelles, assinado em Victória — Seychelles, aos 26 de Setembro de 1986

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.